



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### ***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022***

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado o senhor **ORIVAL ANTÔNIO TOMASI**, portador do CPF nº 298.715.659-68, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si ajustado o presente contrato, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 025/2022, para dele constar as seguintes alterações:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

##### **ITEM 15 - LINHA - AGUTI / CENTRO**

A linha tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar, partindo às 18:00 horas do Bairro de Aguti, transportando os alunos até o Centro, de onde retorna até a residência do sr. Orival Antônio Tomasi, às 19h30 horas, **conforme Processo Licitatório nº012/2022, Modalidade: Pregão Presencial nº005 /2022.**

##### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS/VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Nona do presente contrato prorrogando o prazo de vigência até o dia **31/12/2023**, tendo validade por mais 12 meses.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

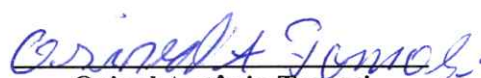


Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 025/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.


Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 15 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Orival Antônio Tomasi**  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
**Daniel Rongalio**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

  
\_\_\_\_\_  
**Larissa Battisti**  
Secretário Municipal de Educação

Testemunhas:  
1.   
\_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2.   
\_\_\_\_\_  
Silvio Conhaqui



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME  
ORIVAL ANTONIO TOMASI

1ª HABILITAÇÃO  
21/01/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
09/02/1957 NOVA TRENTO/SC

4ª DATA EMISSÃO  
23/08/2022

4ª VALIDADE  
03/08/2025

ACC  
D

4ª DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1466813 SSP SC

4ª CPF  
467.592.559-68

5 Nº REGISTRO  
02748396376

6 CAT. HAB  
AC

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
PROSPERO TOMASI

ELZA DEMARCHI TOMASI

7 ASSINATURA DO PORTADOR  
*Orival A. Tomasi*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			03/08/2025	D1			03/08/2025
A1				BE			
B			03/08/2025	CE			
B1				C1E			
C			03/08/2025	DE			
C1				D1E			

13 OBSERVAÇÕES  
A  
EAR

LOCAL  
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

SANERA MARIA PEREIRA  
PRESIDENTE DE TRANSITO  
ASSINATURA DO EMISSOR  
04748870431  
SC176016295

2405734724

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.466.813 DATA DE EMISSÃO: 13/ABR/2016

NOME: ORIVAL ANTONIO TOMASI

FILIAÇÃO: PROSPERO TOMASI  
ELZA DEMARCHE TOMASI

NACIONALIDADE: NOVA TRENTO SC DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1957

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 137.147.701 AER. FLS 70  
CART. RACHADINHA - NOVA TRENTO - SC

CPF: 467.552.559-69

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: ORIVAL ANTONIO TOMASI

DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1957

N.º IDENTIFICAÇÃO: 0192 2004 0990

ZONA: 053 SEÇÃO: 0038

MUNICÍPIO / UF: NOVA TRENTO/SC

DATA DE EMISSÃO: 16/09/2013

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SÓ QUANDO COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Cristina Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHO CROMO E BOM

Pref. Mun. de Nova Trento  
456  
Fls.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Cristina Santos*

ASSINATURA OU IMPRESSAO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

**CEREJ**

COOP PREST SERV PUB E S ESTEVES JUNIOR  
IE: 253.798.183 CNPJ: 82574864000181 SEPD-Autorizacao n.08-20050006384-9  
RUA JOÃO COAN, 300, UNIVERSITARIO  
Biguaçu SC CEP 88161064

Classificação: B2/ RURAL  
Agropecuária rural

Tipo de Fornecedor: Monofásico

ORIVAL ANTONIO TOMAZI  
EST GERAL DA PITANGA, S/N  
ESTUFA ELÉTRICA  
PITANGA Nova Trento SC  
CEP 88270000-Rota: 209-Sequencia: 9  
CPF/CNPJ 467.\*\*\*-\*\*-68

UNIDADE CONSUMIDORA  
10381-0

CÓDIGO DO CLIENTE  
4639

REF: MÊS / ANO  
OUT/2022

TOTAL A PAGAR  
R\$ 149,30

VENCIMENTO  
10/11/2022



Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/inf3e/consulta>  
Chave de acesso:

42221082574864000181660000000714342000794708

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Prezado Consumidor, mantenha seus dados atualizados.



DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 20/09/2022	Leitura atual 21/10/2022	Nº de dias 31	Próxima Leitura 15/11/2022				
Itens de fatura	Unid. Quant.	Preço Unit (R\$) com trib.	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO - TUSD	Kwh	232	0,46082	106,91	0,29			0,45956
CONSUMO - TE	Kwh		0,18272	42,39	0,10	45,55	12,00	5,47
<b>TOTAL</b>				<b>149,30</b>	<b>0,39</b>	<b>46,55</b>	<b>5,47</b>	

Desconto tarifário: 11,86

CONSUMO FATURADO	Kwh	Nº DIAS FAT
OUT/2022	232	31
SET/2022	296	31
AGO/2022	383	33
JUL/2022	239	30
JUN/2022	293	33
MAI/2022	238	28
ABR/2022	309	32
MAR/2022	346	30
FEV/2022	392	29
JAN/2022	356	33
DEZ/2021	232	29
NOV/2021	242	29
OUT/2021	246	30

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	143,83	0,05000	0,07
COFINS	143,83	0,22000	0,32
ICMS	45,55	12,00	5,47

Reservado ao Fisco

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3973053	Energia Ativa -Kwh	Unico	61633	61865	1,0	232

SICSC3242001 046122 102 0019.....149,30 0501



PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP  
TRADICIONAL



CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886  
Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)  
Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº Registro: -  
Nº da Proposta: 9D642J-3004902410-1-1  
Nº do Orçamento: 3004902410-1-1  
VIGÊNCIA  
DAS 24 HORAS DO DIA 21/07/2022  
ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 21/07/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Tipo de Operação  
SEGURO NOVO

Status da Proposta  
TRANSMITIDO COM PENDÊNCIA

PROPONENTE

Proponente / Segurado(a)  
**ORIVAL ANTONIO TOMASI**  
Documento de Identificação 12345 Tipo REGISTRO GERAL  
Pessoa FÍSICA Sexo MASCULINO Nascimento 09/02/1957 CPF 467.582.559-68  
Orgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA Expedição 08/08/2000  
PÚBLICA  
Profissão 765-MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE Faixa de Renda DE 2.501 A 5.000 País de BRASIL País de Residência BRASIL

Pessoa Exposta Politicamente NÃO Grau de Parentesco - CPF - Nome -

Endereço Residencial EST GERAL Complemento CASA CEP 88270-000 U.F. SC  
Bairro BAIXO PITANGA Cidade NOVA TRENTO E-mail ATENDIMENTONT@EBELLI.COM.BR  
Telefone COMERCIAL: (48) 3267-1790 Tipo Envio DIGITAL Enviar Correspondência para SEGURADO

CORRETOR

Corretor E.BELLI & CIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA Participação 100.00% Líder Sim SUSEP 9D642J Nº SUSEP Oficial 202018615 Telefone 47-3351-1122

\*Modalidades de remuneração poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme políticas internas.

SEGURO

Tipo de Operação SEGURO NOVO Bônus Único CLASSE 0 Origem do Bônus - Sucursal - Apólice - Item - CPF/CNPJ da Apólice Anterior -  
Nome do Beneficiário -

VEÍCULO

Veículo 13902 - VOLKSWAGEN KOMBI STANDARD 1.4 8V TOTAL Ano Fabricação / Modelo 2008 / 2008 Portas/Combustível 4/GASOLINA/ALCOOL  
FLEX  
Placa MGX3431 Chassi 9BWGF07X98P017548 Fipe 52388 Categoria 14 - PICKUPS LEVES Veículo 0 Km N  
Veículo Blindado NÃO POSSUI BLINDAGEM Isenção Fiscal SEM ISENÇÃO Uso TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES Quantidade de Passageiros 9  
Câmbio Automático NÃO Kit-Gás NÃO Pessoa com Deficiência ou CNH Especial NÃO Renavam 951809385

QUESTIONÁRIO

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo no mínimo 85% do tempo da semana. Caso existam outras pessoas que utilizem o veículo por mais do que 15% do tempo na semana, deve-se considerar o mais jovem como o Principal Condutor, sob a pena de perder o direito à indenização.



PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP  
TRADICIONAL



CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886  
Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)  
Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº Registro: -  
Nº da Proposta: 9D642J-3004902410-1-1  
Nº do Orçamento: 3004902410-1-1  
VIGÊNCIA  
DAS 24 HORAS DO DIA 21/07/2022  
ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 21/07/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

**QUESTIONÁRIO**

Nome do principal Condutor: **ORIVAL ANTONIO TOMASI** CPF: **467.592.559-68** CEP PERNOITE: **88270-000**  
- Possui um ou mais dos dispositivos antifurto/anti-roubo abaixo instalados no veículo? **OUTROS**  
- Seguro do corretor? **NÃO**

**COBERTURAS**

**COBERTURAS AUTO**

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
Casco					
<b>COMPREENSIVA</b>	<b>100.00%</b>	<b>R\$ 1.839,00</b>	<b>0.00%</b>	<b>0.00%</b>	<b>R\$ 1.862,11</b>
Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto					

Foram oferecidas ao Segurado duas opções para a contratação do seguro: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. A opção escolhida foi indenização por Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral, a mesma, será de 100.00% do valor do veículo referência da tabela FIPE divulgada no site www.fipe.org.br, vigente na data da indenização e região de contratação. Caso esta tabela seja extinta a indenização ocorrerá com base na tabela Molicar divulgada no site www.molicar.com.br. Franquia: 50% da Obrigatória

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
Vidros					
<b>76 - VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>*</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 103,04</b>

\*Franquias: Vidro Para-Brisa: R\$ 213,00 / Vidro Traseiros: R\$ 206,00 / Faróis Convencionais: R\$ 215,00 / Faróis de LED: R\$ 771,00 / Faróis de Xenon: R\$ 1.162,00 / Lanternas Convencionais: R\$ 196,00 / Lanternas de LED: R\$ 368,00 / Vidros Laterais : R\$ 77,00 / Retrovisores : R\$ 81,00

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
RCF					
<b>RCFV - DANOS CORPORAIS</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 104,44</b>
<b>RCFV - DANOS MATERIAIS</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 843,13</b>
APP					
<b>ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 193,77</b>
Danos Morais					
<b>DANOS MORAIS E ESTÉTICOS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 29,55</b>

**COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS**

31 - Essencial - Assistência Km ilimitado / Serviços à residência	<b>Gratuita</b>
Clube Porto	<b>Gratuita</b>
Coleta de Documentos (Moto Coleta)	<b>Gratuita</b>
Extensão de Perímetro	<b>Gratuita</b>
Taxa especial na Porto Seguro Financeira	<b>Gratuita</b>

**Descontos aplicados na Proposta:**

Desconto Correntista Itaú: **5,00%**





PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP  
TRADICIONAL



CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886  
Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)  
Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº Registro: -  
Nº da Proposta: 9D642J-3004902410-1-1  
Nº do Orçamento: 3004902410-1-1  
VIGÊNCIA  
DAS 24 HORAS DO DIA 21/07/2022  
ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 21/07/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Prêmio Total Líquido: R\$ 3.135,04  
IOF: + R\$ 231,37  
Prêmio Total: R\$ 3.366,41

**CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)**

- Prezado Corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de orçamento/proposta.
- Quando contratada, a cobertura de Vidros está sujeita a análise, se constataremos avarias nos vidros, lanternas, faróis ou retrovisores na vistoria prévia, a cobertura será removida na emissão da apólice automaticamente.
- Quando contratada, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo - Danos Corporais (RCFV-DV) não abrange danos morais e estéticos, este é um risco excluído.
- Quando contratada, a cobertura de Danos Morais e Estéticos garantirá até o limite contratado, reembolso de indenização paga a terceiros, em decorrência de danos morais e estéticos por envolvimento em acidente de trânsito, coberto e indenizável.
- Quando contratada, a cobertura de Blindagem garantirá o reembolso até o limite contratado do valor da blindagem do veículo, conforme Condições Gerais, Para veículos com blindagem de série e com valor incorporado no valor de referência do veículo, não será necessário a contratação de verba adicional.
- Quando contratada, a cobertura de Acidentes Pessoais por Passageiro, o valor máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, nos orçamentos Porto Seguro, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

**FORMA DE PAGAMENTO**

Código	Nº Parcelas	Forma de Pagamento	Parcelas
52	4x	TODAS DÉBITO C. CORRENTE	R\$ 841,60
Prêmio Líquido	Encargos	Juros	Prêmio Total
R\$ 3.135,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.366,40
Tipo	Banco	Agência	CPF/CNPJ do Titular
ADC	756	3242	467.592.559-68
		I.O.F	
		R\$ 231,37	
		Conta	
		246-1	

O débito da 1ª parcela ocorrerá somente após a emissão do seguro, onde o vencimento será para 07 dias úteis após a emissão. Caso o seguro seja emitido antes da vigência, o vencimento será programado para 07 dias úteis após o início da vigência. Demais parcelas 30 dias consecutivos a 1ª parcela.

Declaro que sou responsável, de acordo com a legislação civil e penal, pelas informações bancárias informadas para cobrança do prêmio do seguro, inclusive se for indicada conta bancária que não for de minha titularidade. Estou ciente de que em caso de devolução da proposta com valor do prêmio, este será devolvido diretamente na conta bancária originalmente debitada. Constituirão motivos para cancelamento do seguro e perda de cobertura: encerramento da conta corrente; encerramento da agência detentora da conta corrente, sem transferência para outra agência; a não efetivação de um dos débitos programados por insuficiência de fundos na conta corrente para cobertura do valor a ser debitado, e a falta de autorização prévia para débito em conta corrente, quando esta for uma exigência do Banco no qual a conta corrente é mantida. Autorizo em minha conta corrente, mencionada acima, para pagamento do seguro.

Assinatura do Corretorista



PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP  
TRADICIONAL



Nº Registro: -  
Nº da Proposta: 9D6421-3004902410-1-1  
Nº do Orçamento: 3004902410-13  
VIGÊNCIA  
DAS 24 HORAS DO DIA 21/07/2022  
ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 21/07/2023

CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886  
Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)  
Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br) - Ouvidoria: 0800-727-1184

### DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro e do Manual do Segurado, que também estão disponíveis no site [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br). Quando participante do Programa de Relacionamento Trânsito+gentil, declaro ainda que tive conhecimento prévio do Termo de Adesão disponível no site [www.transitomaisgentil.com.br](http://www.transitomaisgentil.com.br). Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso (quando houver), por mim ou por meu representante, são verdadeiras e completas, estando ciente que ocorrerá a perda de direito à indenização caso seja constatada qualquer omissão ou inveracidade quanto as informações prestadas, nos termos do artigo 766 do Código Civil. Por este motivo, obrigo-me a comunicar imediatamente a seguradora, por escrito, qualquer alteração quanto ao risco aqui informado, inclusive a venda do veículo. Estou ciente que a seguradora poderá emitir endosso com eventual cobrança de diferença de prêmio, se tiver sido selecionado neste documento e posteriormente constatado: a) a não ativação dos serviços do rastreador de fábrica: b) o não atendimento da instalação do DAF-V, como dispositivo antifurto e: c) que não há sinal do rastreador ativo e/ou que não foram realizados os pagamentos do rastreador, quando informado "demais rastreadores aceitos pela cia". No momento da contratação foram oferecidas pela seguradora outras opções de coberturas, sendo feita a escolha pelas coberturas informadas neste documento. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco. A proposta deverá ser protocolada na seguradora ou transmitida eletronicamente em até 5 dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A seguradora terá 15 dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não concretização, estou ciente que eventual prêmio pago será devolvido proporcional aos dias decorridos, sendo atualizado pelo IPCA/IBGE caso a devolução seja realizada após 10 dias da recusa da proposta. Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, tratando-se de proponente pessoa jurídica deverão obrigatoriamente ser informados os nomes de seus controladores, principais administradores e procuradores até o nível de pessoa física. Essas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Declaro que o veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo e responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es), sob pena de Perda de Direito à indenização.

Em caso de sinistro, segurado e terceiro terão direito à livre escolha de oficina para reparo de seu veículo, sem que isso implique por si só na negativa da indenização ou reparação. Se o veículo possuir isenção fiscal, fico ciente que a seguradora efetuará a quitação dos impostos no caso de indenização integral ocorrido dentro do período de isenção, nas hipóteses que a lei assim exigir, mediante entrega das guias pelo segurado. A utilização do carro extra, se contratado, está sujeita as regras da locadora no ato da solicitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais.

Acerca do pagamento do prêmio, estou ciente que em caso de atraso no pagamento, poderei regularizar a parcela pendente desde que acrescida de uma taxa de juros de mora de 0,30% ao dia e desde que dentro do prazo de cobertura concedido na Tabela de Prazo Curto, restabelecendo assim os efeitos da apólice pelo período inicialmente contratado.

A falta de pagamento do prêmio à vista ou da primeira parcela, implicará no cancelamento automático da apólice.

Nas demais parcelas subsequentes à primeira, a ausência do pagamento do prêmio implicará na redução da vigência, resultante da aplicação da tabela de Prazo Curto, nos termos das Condições Gerais, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo segurado for o cartão da Porto Seguro. Desde já autorizo expressamente que a seguradora encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos contatos aqui disponibilizados. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em suas respectivas renovações, autorizo-o neste ato a transmitir a proposta à seguradora. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O segurado terá sete dias a contar da formalização da proposta para pedir o cancelamento do seguro, nos termos da legislação vigente, se a proposta tiver sido realizada por meios remotos e nenhum serviço ou garantia tenha sido utilizado/a. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

#### Proteção de dados pessoais

A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de



Olá Orival,

Muito obrigado pela confiança ao escolher o **Porto Seguro Auto** para cuidar do seu veículo.

A **Porto Seguro** em parceria com o **Itaú**, oferece a você, vantagens exclusivas nesta contratação e na futura renovação.

A partir de agora, você passa a contar com a proteção de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos e muitas facilidades.

Para ter acesso a eles, você está recebendo o seu **Cartão de Segurado**, os telefones de contato da **Central 24 Horas** e informações sobre o seu seguro.

Você também pode ter acesso a essas facilidades e solicitar serviços pelos nossos canais de atendimento digital, no **WhatsApp**, baixando o **Aplicativo Porto Seguro Auto** ou acessando a **Área do Cliente**. São ferramentas especialmente criadas para facilitar e agilizar sua consulta e atendimento.

Lêla com atenção todas as informações da sua apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia. Confirme os telefones registrados, esse é o nosso meio de comunicação com você para agilizar o contato em qualquer eventualidade. E, se precisar, conte sempre conosco.

Seu e-mail: [atendimentoant@ebelli.com.br](mailto:atendimentoant@ebelli.com.br)

Seu celular: 48 991913549

Um abraço.

  
**Jaime Soares**  
Diretoria Porto Seguro Automóvel

Siga-nos nas redes sociais:



# BENEFÍCIOS

QUE FACILITAM O SEU DIA A DIA E FAZEM VOCÊ ECONOMIZAR



**Assistência 24 horas\***  
Atendimento de quinhora em todo o Brasil, sem limite de quilometragem, socorro mecânica no local, chaveiro, troca de pneus e pane seca.



**Serviços à residência\***  
Mão de obra gratuita para reparos elétricos, hidráulicos e diversos eletrodomésticos, 24 horas.



**Reparo ou troca de vidros\***  
Em caso de acidentes o veículo segurado tem reparo ou troca de vidros laterais e traseiros e de para-brisa.



**Motorista da vez\***  
Para se divertir, chame seus amigos. Para dirigir, chame o motorista da Porto Seguro, que leva você e o seu carro de volta para casa.



**Descontos em estacionamentos\***  
Apresente o Cartão Porto Seguro nas redes credenciadas no momento de pagar o estacionamento.



**Aplicativo Porto Seguro Auto**  
Toda a comodidade dos serviços, descontos e vantagens do seu seguro na palma da mão.

## PORTO PLUS\*

**Programa de Relacionamento**  
Com o Porto Plus, o novo programa de relacionamento Porto Seguro, você tem acesso a benefícios e recompensas em um único lugar! Aqui as suas recompensas valem muito mais!

### Centro Automotivo Porto Seguro

Profissionais capacitados cuidam do seu veículo. Acesse [www.portoseguro.com.br/centroautomotivo](http://www.portoseguro.com.br/centroautomotivo) e conheça a unidade mais próxima de você.

Confira a lista completa pelo Aplicativo Porto Seguro Auto ou acessando o Portal do Cliente: [www.portoseguro.com.br/cliente](http://www.portoseguro.com.br/cliente)



\*Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais ou acesse [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br). O segurado terá 07 (sete) dias a contar da formalização da proposta para pedir o cancelamento do seguro, nos termos da legislação vigente, caso esta tenha sido realizada por meios remotos e caso nenhum serviço ou garantia tenham sido utilizados.

## SEU CARTÃO DE SEGURADO

Tenha-o sempre à mão para ter acesso a diversos benefícios e descontos exclusivos.



## CAMPANHA TRÂNSITO+GENTIL

Cole este adesivo no vidro do seu carro e mostre que você também quer um trânsito melhor. Informe-se em [www.transitiomaisgentil.com.br](http://www.transitiomaisgentil.com.br).



# DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: 0531 169262915  
 Código C.I.: 58.822.342.360.430  
 Proposta: 20 15804611  
 Vigência: Das 24h do dia 01/08/2022 às 24h do dia 01/08/2023.  
 Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG107 Auto Valor de Mercado 010722 000PSCG107.

Item: 1  
 Data de emissão da apólice: 04/08/2022  
 Classe de Bônus: 0

## DADOS CADASTRAIS

**Segurado:** Orival Antonio Tomasi  
**Sexo:** Masculino  
**RG:** 123456  
**Endereço:** Estr Geral, S/n - Casa  
**Bairro:** Balxo Pitanga  
**Cidade:** Nova Trento  
**Fone Residencial:**  
**Fone Comercial:**  
**E-mail:** atendimentoont@ebelli.com.br

**Data de nascimento:** 09/02/1957  
**CPF:** 467.592.559-68

**Estado:** SC  
**Celular:** 48 991913549  
**CEP:** 88270-000

## DESCRIÇÃO DO VEÍCULO SEGURADO

**Veículo:** Volkswagen Kombi Standard 1.4 8V Total Flex  
**Ano:** 2008  
**Modelo:** 2008  
**Portas:** 4  
**Capacidade:** 9 passageiros  
**Placa:** MGX3431  
**Chassi:** 9BWGF07X98P017548  
**Renavam:** 951809385  
**Uso:** Transp. funcionarios/clientes  
**Combustível:** Gasolina/Alcool  
**Alienado:** Não  
**Câmbio Automático:** Não  
**Categoria tarifária:** 14 - Pick up's leves

## DADOS DO CORRETOR

**Nome:** E. belli e Cia Corretora de Seguros Ltda  
**SUSEP Porto:** 9D6421  
**Telefone:** (047)33511122  
**SUSEP Oficial:** 202018615  
**E-mail:** ebelli@ebelli.com.br

## VALORES DO SEU SEGURO

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO CONTRATADO (R\$)¹	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
Colisão/Incêndio/Roubo/Furto²	100,00% do valor do Veículo referência	1.862,11
Blindagem	Não contratado	0,00
RCFV³ - Danos Materiais	150.000,00	843,13
RCFV³ - Danos Corporais	150.000,00	104,44
RCFV³ - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	28,55
APP⁴ - Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares	30.000,00	193,77
Kit-Gás	Não contratado	0,00
Accessórios	Não contratado	0,00
Equipamentos Especiais	Não contratado	0,00
Carroçaria	Não contratado	0,00

## TOTAL PRÊMIO COBERTURAS

3.052,00

1- Limite máximo de indenização - Na contratação da modalidade valor de mercado, constará na apólice o percentual escolhido pelo segurado que será aplicado sobre o valor do veículo referência da tabela Fipe (Site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)). Se a tabela Fipe for extinta ou deixar de ser publicada, a indenização integral do seguro terá como base a tabela Molcar ([www.molcar.com.br](http://www.molcar.com.br)). Na contratação da modalidade valor determinado, a indenização integral consistirá no valor do veículo expresso na apólice. 2 - Automóvel - Caso (Ramo 0531). 3 - RCA: Responsabilidade Civil Facultativa (Ramo 0533). 4 - APP - Acidentes Pessoais por Passageiros (Ramo 0520)



# VALORES DO SEU SEGURO

# VALORES E FRANQUIA DO SEU SEGURO

COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	VALOR (R\$)
Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis-Rede Referenciada (076)	103,04
Danos Morais - Cobertura até R\$10.000,00 (74A)	CONTRATADA
Essencial: Assistência Km Ilimitado / Serviços (031)	GRATUITA
Extensão de Perímetro Casco Gratuita para os Seguintes Países: Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile, Bolívia e Venezuela.	GRATUITA

**TOTAL COBERTURAS ADICIONAIS** 103,04

VALOR DAS COBERTURAS	VALOR (R\$)
Premio coberturas	3.032,00
Coberturas adicionais, serviços e benefícios	103,04
<b>PREMIO LÍQUIDO</b>	<b>3.135,04</b>

VALOR DO SEGURO	VALOR (R\$)
Custo de emissão apólice	0,00
Juros de parcelamento	0,00
Taxa de juros	0,00%
Encargos Financeiros	0,00
IOF	231,37
<b>TOTAL DO SEGURO</b>	<b>3.366,41</b>

VALOR DAS FRANQUIAS	VALOR (R\$)
Perda Parcial (50% da Obrigatória):	1.839,00
Parabrisa:	213,00
Vidro Traseiro:	206,00
Farol Convencional:	215,00
Farol Led:	771,00
Farol Xenon:	1.162,00
Lanterna Convencional:	196,00
Lanterna Led:	368,00
Retrovisor:	81,00
Vidros Laterais:	77,00

7 8

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.



# DADOS DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

Banco: 756 Agência: 3242 Conta Corrente: 246 1

## FORMA DE PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
1ª	841,60	15/08/2022			
2ª	841,60	15/09/2022			
3ª	841,60	15/10/2022			
4ª	841,61	15/11/2022			

## DESCONTOS

Item	DESC. CORRENTISTA ITAU	5%	VALOR (R\$)
			165,00

TOTAL DE DESCONTOS ADQUIRIDOS	165,00
-------------------------------	--------

Os descontos discriminados acima, já estão aplicados no prêmio do seguro.



# QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

## DADOS DO MOTORISTA PRINCIPAL

Seu seguro foi precificado tendo em vista, além de outros fatores, as respostas do Questionário de Avaliação do Risco, conforme abaixo. Por favor, confira-as e, caso haja alguma alteração, procure seu Corretor de Seguros. Fatores de Risco Relacionados ao Principal Condutor e ao Veículo Segurado. Condutor é a pessoa que dirige o veículo segurado. Quando mais de uma pessoa dirigir o veículo segurado por dois dias ou mais na semana, deverá ser considerado o mais jovem. Também deverá ser indicado o condutor mais jovem, quando todos os condutores dirigirem o veículo segurado apenas um dia na semana

CPF condutor: 467.592.559-68  
 Nome condutor: Orival Antonio Tomasi  
 Data de nascimento: 09/02/1957  
 Sexo: Masculino  
 Cep do local onde o veículo pernoita: 88270000  
 Possui dispositivo antifurto/anti-roubo instalado no veículo: Outros

*J. Soares*  
 Jaime Soares  
 Diretoria Ponta Segura Automóvel

*M. Piarango*  
 Marcelo Piarango

CONDICÇÕES ESPECÍFICAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 250,00, com reparo em oficina particular referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicílio do segurado. Não havendo oficina particular referenciada nestas cidades, será concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de até 100km destes locais.

Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulamentares, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)







C000/90642J E BELLI e CIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA Susep oficial: 202018615



00100006



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL2  
ORIVAL ANTONIO TOMASI  
EST GERAL, S/N CASA BAIXO PITANGA  
NOVA TRENTO SC  
88270-000



721027310700000000000000630050822

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1.489.  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945.

[www.portoseguro.com.br/auto](http://www.portoseguro.com.br/auto)

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

☎ 11 3003-9303 -WhatsApp -Todo Brasil.  
333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo.  
0300 33-PORTO (0300 33-76786)- Todo Brasil.  
4004-PORTO (4004-76786) - Demais localidades.

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela  
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico  
[www.SUSEP.gov.br](http://www.SUSEP.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/  
proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05686.

Consulte regras e limites de utilização nas Condições Gerais do Seguro em nosso site [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br). Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 PSCG107 Auto Valor de Mercado  
010722000PSCG107. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

# Laudo de Vistoria de Veículos Automotores

Nº 027261447-56/2022

Conforme estabelecido na Resolução Nº 282/2008 CONTRAN

APROVADO



DATA/HORA VISTORIA

15/12/2022 10:59

VALIDADE DO LAUDO

14/01/2023

# SIDECV DENATRAN

## DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME	ORIVAL ANTONIO TOMASI	CPF/CNPJ	467.592.559-68
ENDEREÇO	NI	CEP	00.000-000
MUNICÍPIO	Nova Trento	UF	SC

## DESTINO DA TRANSFERÊNCIA

MUNICÍPIO	Nova Trento	UF	SC
-----------	-------------	----	----

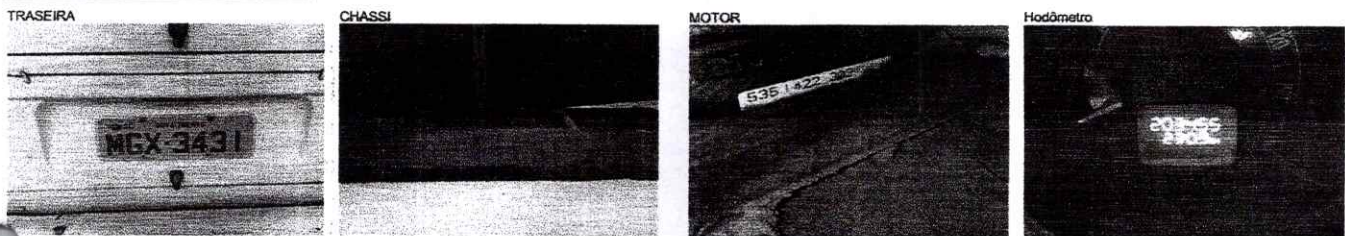
## DADOS ATUAIS DO VEÍCULO

PLACA	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ANO FAB.	ANO MOD.	
MGX3431	VW/KOMBI	Camioneta	2008	2008	
COR	TIPO DE CARROCERIA	ESPÉCIE		PASSAGEIROS	
branca	NÃO APLICAVEL	Misto		9	
COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA	CILINDRADA	CAP. CARGA	CMT	PBT
Álcool/Gasolina	80	1390	1,00	2,30	2,30

## DADOS COLETADOS NA VISTORIA

Nº LACRE	KM	Nº CHASSI	Nº MOTOR
14869	203455	9BWGF07X98P017548	BTJ046324

## FOTOS DO VEÍCULO



## ECV CREDENCIADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NÚMERO DA ECV	
CARR VISTORIA VEICULAR LTDA ME	31.375.166/0001-16	2640	
ENDEREÇO DE CREDENCIAMENTO	PORTARIA DENATRAN	VALIDADE DA PORTARIA	
Rua Santo Inácio, nº 54, sala 01 - Centro.	61	27/02/2024	
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
Nova Trento	SC	88.270-000	(48) 3267-1849

NOME DO VISTORIADOR RESPONSÁVEL

Karol Clemente Battisti Archer

## OBSERVAÇÕES

Resultado da Vistoria dos itens obrigatórios da Res. 05/98, que trata da Transferência de Veículos e não-conformidades.

\*Renavam: 00951809385 \*

**Karol C. B. Archer**  
VISTORIADOR



▼ Dados da Pessoa						
Em 14/12/2022 09:41:45 por FARLEY VOLTOLINI						
Nome (RENACH)	Identidade	CPF	Sexo			
ORIVAL ANTONIO TOMASI	1466813 /SC SSP	46759255968	Masculino			
Nome Mãe	Data Nascimento	Localidade Nascimento	Cadastramento			
ELZA DEMARCHI TOMASI	09/02/1957	NOVA TRENTO/SC	12/10/2007			
Nome Pai	Numero Base	Ciretran	Recadastrado DETRAN			
PROSPERO TOMASI	2443975	BRUSQUE	DetranNET			
Endereço						
ST GERAL DA PITANGA, Nº SN, CASA. PITANGA. NOVA TRENTO/SC. CEP: 88270000						
▼ Dados Habilitação						
Nº RENACH	Validade CNH		Categoria Atual			
SC178016225	03/08/2025		AD			
Nº Registro	Nº CNH	Nº PGU	Data 1ª Habilitação	UF 1ª Habilitação		
02748396376	2405734724		21/01/1982	SC		
Validade Exame	Data Emissão					
03/08/2027	23/08/2022					
UF Habilitação Atual	UF Solicitante Transferência					
SC						
Número Formulário PID	Validade PID	UF Habilitação PID				
Observações						
Obrigatório o uso de lentes corretivas						
Exerce Atividade Remunerada						
▼ Listagem de Pontos						
Placa	Orgão	Numero Auto	Codigo Infração	Data Auto	Situação	Pontos
<b>Total dos Pontos Ativos</b>						<b>0</b>
Dados referentes a infrações cometidas entre 14/12/2021 e 14/12/2022, podendo haver multas em fase de cadastramento ou julgamento.						
▼ Impedimentos / Liberações						
Nenhum impedimento cadastrado para esta pessoa.						
► Listagem de Veículos						



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ORIVAL ANTONIO TOMASI**

Inscrição: **0192 2004 0990**

Zona: 053      Seção: 0038

Município: 82252 - NOVA TRENTO

UF: SC

Data de nascimento: 09/02/1957

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ELZA DEMARCHI TOMASI  
- PROSPERO TOMASI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTOR

Certidão emitida às 16:02 em 15/12/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**KFS1.D6VP.6WBK.UØDF**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **467.592.559-68**

Nome: **ORIVAL ANTONIO TOMASI**

Data de Nascimento: **09/02/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

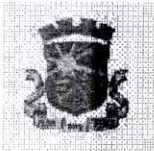
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:59:40** do dia **15/12/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F3ED.471A.418B.F5A2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ORIVAL ANTONIO TOMASI - CPF: 467.592.559-68

AVISO

**SEM DÉBITOS** PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 14/12/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E O PEDIDO DA PARTE INTERESSADO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, RELATIVOS AO CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO NO QUE SE REFERE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**OBS:** A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA NO DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS, QUE POR VENTURA, VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO QUE SE COMPREENDIDOS NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

RESSALVA

NOVA TRENTO/SC, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

*Idelmar F. de Souza*  
Idelmar F. de Souza  
Fiscal de Tributos  
Dist. 7000



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORIVAL ANTONIO TOMASI**  
**CPF: 467.592.559-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:06:05 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **DEAD.ACA0.7999.003F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022 - PROCESSO N° 012/2022 - PP N° 005/2022**

Publicação N° 4447787



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO*****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022***

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado o senhor **ORIVAL ANTÔNIO TOMASI**, portador do CPF n° 298.715.659-68, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si ajustado o presente contrato, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato n° 025/2022, para dele constar as seguintes alterações:

**CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto****ITEM 15 - LINHA - AGUTI / CENTRO**

A linha tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar, partindo às 18:00 horas do Bairro de Aguti, transportando os alunos até o Centro, de onde retorna até a residência do sr. Orival Antônio Tomasi, às 19h30 horas, **conforme Processo Licitatório n°012/2022, Modalidade: Pregão Presencial n°005 /2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS/VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Nona do presente contrato prorrogando o prazo de vigência até o dia 31/12/2023, tendo validade por mais 12 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Pág. 1/2



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 025/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 15 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Orival Antônio Tomasi**  
Contratado

\_\_\_\_\_  
**Daniel Rongalio**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

\_\_\_\_\_  
**Larissa Battisti**  
Secretário Municipal de Educação

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2. \_\_\_\_\_  
Silvio Conhaqui